



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL, PARA FINS DE DEMARCAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA LINHA NAVEGANTES NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

2 DA JUSTIFICATIVA

O Município de Pinheiro Preto necessita realizar levantamento topográfico para poder executar a Obra de Pavimentação da Linha Navegantes, inclusive com recursos de emendas parlamentares, conforme projeto apresentado e georreferenciamento de todas as árvores que se encontrem dentro da rua e faixa de domínio.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, solicita a contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico e demarcação conforme orçamentos em anexo.

A contratação através de dispensa de licitação fase inerente ao fato do valor orçado bem como estar bem abaixo do limite das prerrogativas legais. Vale ressaltar que neste ano não foi realizado nenhum processo licitatório desse objeto.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

CRISTIAN VIECELI

CPF 009.139.589-56

Endereço: Rodovia SC 135, KM 137, 200, Vila Bressan, Pinheiro Preto – SC.

Telefone: (49) 98804-2808

Email: cristianvieceli@hotmail.com



4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) correspondente ao seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA ÁREA ESTIMADA DE 3.300 M ² – LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ESTACAS, PLAQUETAS PARA DEMARCAÇÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO	UN	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 2.500,00

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até 31/12/2023 ou ao concluir o objeto.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 23 - Estradas Vicinais



Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
Despesa 661 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, foi publicado em Imprensa Oficial o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 18/08/2023. Não foram recebidas demais propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 22 de agosto de 2023.

EDIMILSON CARDOSO DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS